



## PORTARIA Nº 047 - REITOR/2012

Constitui Grupo de Trabalho para reestruturar os procedimentos de acompanhamento e aquisição de acervos bibliográficos para os diversos cursos da Unimontes e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

a necessidade de estabelecer os procedimentos de acompanhamento e aquisição de acervos bibliográficos para os diversos cursos da Universidade, sob responsabilidade da Biblioteca Universitária,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONSTITUIR** Grupo de Trabalho para reestruturar os procedimentos de acompanhamento e aquisição de acervos bibliográficos para os diversos cursos da Unimontes, assim composta:

Coordenadores:

- **Carlos Rogério Ladislau** - MASP 08502254;
- **Juliane Leite Ferreira** - MASP 10469674;
- **Thalita Thyrsa de Almeida Santa Rosa** - MASP 10510212;

Membros:

- **Etiane Ramos Soares Sizílio** - MASP 1061875-9;
- **João Felício Rodrigues Neto** - MASP 10464394;
- **Joelina da Conceição Alves de Almeida** - MASP 10469591;
- **Raviane Pascoal de Souza** - MASP 10458552;
- **Roseli Aparecida Damaso Messias Garcia** - MASP 10458800;
- **Maria Aparecida Soares Lopes** – MASP 1047073-0.

**Art. 2º** O Grupo supramencionado deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os resultados a que se refere o art.1º desta Portaria, deles dando ciência à Administração Superior.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 218 – Reitor/2011, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 07 de maio de 2012.

*Professor João dos Reis Canela*  
**REITOR**